



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Portaria GM/MS Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021 (*) que Dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;
- a Portaria GM/MS Nº 220, de 27 de janeiro de 2022 que Habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios.

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.746, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a desmobilização de leitos destinados exclusivamente para atendimento de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo Sars-

CoV-2 e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.771, de 25 de março de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.775, de 01 de abril de 2022, que Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.779, de 08 de abril de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.868 de 24 de junho de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a necessidade de atualizar a Grade Excepcional de Leitos, considerado que a mesma é dinâmica e visa garantir a assistência da população;

- o Ofício nº 270/2022, de 24 de novembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena

, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere aos ajustes nas grades excepcionais de leitos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE
2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	MACRO	CNES	NOME DO HOSPITAL	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS
3154606	Ribeirão das Neves	Centro	2756749	Hospital Municipal São Judas Tadeu	10	0
3157807	Santa Luzia	Centro	2164299	Hospital São João de Deus	10	0
311860	Contagem	Centro	2200473	Hospital e Maternidade Municipal de Contagem	10	0
3167202	Sete Lagoas	Centro	2109887	Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato	5	0
310670	Betim	Centro	2126494	Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	2	0
3171303	Viçosa	Leste do Sul	2099438	Hospital São João Batista	1	0
316860	Téofilo Otoni	Nordeste	2184834	Hospital Bom Samaritano	1	0
313240	Itajubá	Sul	2208857	AISI - Hospital de Clínicas de Itajubá	4	0
313240	Itajubá	Sul	2127687	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	1	0
3143104	Monte Carmelo	Triângulo do Norte	9847227	Hospital Municipal Alberto Nogueira	10	0
317020	Uberlândia	Triângulo do Norte	2151855	Anexo Hospital Santa Catarina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro	6	0
311930	Coromandel	Triângulo do Norte	2197693	Santa Casa de Coromandel	5	0